UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
Coordenadoria de Assistência Estudantil (CASE)

ADITIVO 1 _ EDITAL 04/2014 PRAE-UFC
CAMPI DO INTERIOR

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará no uso de suas atribuições administrativas divulga, excepcionalmente, a **concessão de auxilio moradia para os estudantes dos Campi do Interior**, para o **semestre 2014.2**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para se candidatar ao **Programa de Auxílio Moradia dos campi Interior**, o interessado deverá:
a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais de graduação da UFC em campi do Interior;
b) Ter família nuclear residindo fora da sede do Curso, cujo acesso ao campus seja dificultado pela ausência de transporte regular, pela distância ou por outros fatores que sejam apresentados e devidamente justificados;
c) Não possuir renda familiar ou própria suficiente para custear sua manutenção na sede do Curso, durante o curso de graduação na UFC conforme documentação solicitada no item 05, do **Edital 04/2014**;
d) Não ter concluído nenhum curso de graduação.

CLÁUSULA SEGUNDA

As inscrições para o processo seletivo de estudantes ocorrerão na **Coordenadoria de Assuntos Estudantis** local de cada Campus do Interior ou por servidor devidamente designado para essa função segundo Portaria Administrativa definida.

CLÁUSULA TERCEIRA

O processo de inscrição seguirá o seguinte cronograma:

Inscrição e análise	01 a 10/09/2014
Resultado	15/09/2014
Recursos	16 e 17/09/2014
Resultado do recurso	22/09/2014

Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Profº Ciro Nogueira Filho
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis